

ATA CONCIDADE Nº 07/2023

Aos 17 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se os conselheiros do CONCIDADE, ausentes os conselheiros Lentrícia Schwartz e Andréia dos Santos Valendorff. Tratando-se de reunião extraonária, conforme regimento interno, esta tratou sobre as matérias pautadas, via grupo de “WhatsApp”, na segunda-feira do dia 15 de maio de dois mil e vinte e três, cumprindo a antecedência de publicidade das pautas de 48 horas, sendo estas as seguintes:

01 – Leitura da ata da reunião anterior (Ata Nº 06/2023);

02 –Apreciação e votação do projeto de lei que altera a situação das lixeiras para coleta seletiva;

03 – Dar continuidade à apreciação e votação dos pareceres da comissão provisória (Lucas Fabris, Elcio Jeziur e Juliano Dal Piva);

04 – Apreciação e votação dos pareceres da comissão provisória (Andréia Fátima triches, Cassia kuhn dos Santos e Jonatha Felipe Braun de Aquino).

Ressalva-se que todos os materiais necessários para a avaliação e posterior votação das pautas 03 e 04 foram encaminhados ao mesmo grupo de “WhatsApp”.

Ao início da reunião foi feita e leitura da “ATA CONCIDADE Nº 06/2023”, pelo Secretário o Sr. Lucas Luiz Fabris.

Posteriormente definiu-se início as discussões e posteriormente a votação da pauta 03, que trata do projeto de lei que altera a situação das lixeiras para coleta seletiva. O projeto de lei foi aprovado condicionalmente a uma alteração proposta para o Inciso IV, § 12 do artigo 13 que será alterado pelo projeto de lei, sendo aquela a seguinte:

“IV – Em havendo projeto aprovado em conflito com a presente norma, fica facultado ao empreendedor a escolha entre seguir o projeto já aprovado ou adequar-se à norma vigente.”

Por fim deu-se prosseguimento a apreciação e votação do relatório final da Comissão Nº 01/2023, que versa sobre a alteração de zoneamento, altura máxima das edificações, número máximo de pavimentos e os parâmetros de poços de iluminação/ventilação. Sendo possível a apresentação por completo do restante do relatório, do qual foram aprovadas, com alterações, discutidas no decorrer da apresentação, os seguintes pontos:

01 – Em relação ao Zoneamento:

- a) A área referente ao REURB, ao lado da fábrica da União Papelão, deverá constar no mapa de zoneamento como zona residencial;
- b) No loteamento do jardim universitário alterar o zoneamento da rua margarida de residencial para comercial;
- c) No loteamento do Ville Bodaneze alterar o zoneamento das ruas “B” e “D”, de empresarial para comercial.

02 – Em relação ao Macrozoneamento:

- a) No Macrozoneamento do Ville Bodaneze área de lote do abatedouro e aquela adjacente a este permanecem como áreas de expansão urbana;

- b) No Macrozoneamento do Ville Bodaneze área de lote logo atrás do loteamento fica alterada como área de expansão urbana, segundo novo mapa de macrozoneamento proposto;
- c) Na proposta de Macrozoneamento Produtivo 2 – MP2, fica registrada a alteração em relação aos recuos laterais e de fundos, de mínimo obrigatório igual a 1,50 metros para 0,00 metros, ou seja, há possibilidade de se edificar nas divisas, desde que com paredes cegas e adequadas em relação ao seu Tempo Requerido de Resistencia ao Fogo TRRF;

Ressalva-se que todos os itens foram aprovados unanimemente, exceto o subitem “c” do item 02 foi aprovado pela maioria dos votos, sendo contra as alterações os conselheiros Lucas Luiz Fabris e Lucas Mello Ness.

Os demais itens propostos foram aprovados sem alterações, conforme o relatório apresentado.

Registre-se que aproximadamente as 16:30 os conselheiros Darli Mateus Pivetta e Lucas Mello Ness se ausentaram, por motivos particulares, sendo as 17:00 encerrada a reunião, pois já não havia coro mínimo (8 conselheiros) para dar continuidade às discussões, uma vez que os demais conselheiros expressaram a necessidade de se ausentar antes do início das discussões do relatório da Comissão 02/2023, também por motivos particulares.

A ata será lida e aprovada por todos os representantes e assinada por mim que subscreve